



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-2226 (Fax)

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

PORTARIA Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Denilson Marcio da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Regulamentar o horário de expediente e atendimento da Câmara Municipal de Ladário/MS, de segunda-feira a sexta-feira das 12h00min às 18h00min, a partir do dia 15 de janeiro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS., em 09 de janeiro de 2024.


Denilson Marcio da Silva
Presidente